

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 093, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ. Aos três dias do mês de novembro de dois mil e dez, com início às dezenove horas e vinte e cinco minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antonio Bujes, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Lilian Schwalm Kruger, Paulo Nei August, Evandro Robe, Roberson Jean Cardoso, Delmar Guscke, Moacir Uhlein e Alexandre Kologeski. Logo o Presidente solicitou ao Vereador Alexandre Kologeski que realizasse a leitura do trecho Bíblico. Em seguida solicitou Secretário Alexandre Kologeski que realizasse a leitura da Ata nº 092, da Sessão Ordinária realizada em vinte e seis de outubro de dois mil e dez. Em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Correspondências do Ministério da Saúde (protocolo nº 2.914/10); Ofício Circular DCF-Gab nº 38/2010 do Tribunal de Contas do Estado (protocolo nº 2.904/10); Correspondência da Câmara dos Deputados (protocolo nº 2.915/10); Ofício Circ. Ext. nº 30 do Ministério do Desenvolvimento Social (protocolo nº 2.920/10); Pedido de Providências nº 150/2010 do Vereador Roberson Jean Cardoso (protocolo nº 2.893/10); Pedido de Providências nº 151/2010 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 2.908/10); Pedido de Informações nº 022/2010 do Presidente Delmar Guscke (protocolo nº 2.903/10); Indicação da Vereadora Lilian Schwalm Kruger (protocolo nº 2.907/10); Moção dos Vereadores da Câmara Municipal (protocolo nº 2.905/10); Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 03 de novembro de 2010. Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Projeto de Decreto Legislativo Nº 02, de 03 de novembro de 2010, que aprova as contas do senhor Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 2008. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.200, de 9 de setembro de 2010 (protocolo nº 2.744/10), cria cargo no quadro de cargos de provimento efetivo. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente verificou não haver inscrições no grande expediente e comunicações, estando a Vereadora Lilian Schwalm Kruger inscrita nas explicações pessoais que falou sobre sua indicação para a criação do museu municipal, falando da importância do armazenamento dos objetos antigos que ninguém mais valoriza, dizendo ter ido visitar o museu de São Leopoldo, trazendo idéias, dizendo que muitas vezes falando em

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

museu as pessoas se assustam, citando a Casa de Cultura do Município, que não é necessário um prédio, mas uma sala já é suficiente para começar a armazenar objetos antigos e tentar preservar e resgatar o que nossos antepassados deixaram, dizendo que hoje os filhos não valorizam e talvez os netos nem irão conhecer, sendo também interessante para a visita de escolas, grupos de terceira idade e a área de turismo, frisando que em São Leopoldo o museu é mantido através da venda de camisetas, concluindo ser idéia que está trazendo. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!